

ROTEIRO PARA A 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE SETEMBRO DE 2023

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR JADIR PEPITA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **23ª e 24ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AS INDICAÇÕES LEGISLATIVA e INFORMATIVO . PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 38.242/2023 - Ofício n.º 95/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 835/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Cria o Programa Prefeitura nos Bairros, do Município de Campo Mourão". **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana informamos que atualmente esta Secretaria não possui estrutura suficiente de servidores para cumprimento da minuta do Projeto de Lei apresentado. Todavia, cumpre ressaltar que apesar de não ter sido criado o Programa, a SEIMOB tem executado as ações que lhe compete, seja na área de iluminação pública, limpeza de bueiros e nas demais áreas de competência desta secretaria. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 38.275/2023 - Ofício n.º 96/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 219/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Cria o Programa Cidadania nos Bairros, do Município de Campo Mourão e dá outras providências". **RESPOSTA:** Conforme parecer das Secretarias que prestam os serviços à população, informamos que: De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal a “feira de adoção de animais abandonados e distribuição de mudas” são serviços rotineiros já desenvolvidos pela pasta ou através de convênio com a PAIS. No mesmo sentido, a Secretaria Municipal de Saúde informou que em relação às ações de “ aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações acerca da prevenção de câncer de mama, colo de útero, doenças sexualmente transmissíveis, coleta de preventivo, orientações acerca da prevenção e combate à dengue e vacinação”, está em consonância com os objetivos elencados pelo Ministério de Saúde e já vêm sendo executadas pelo Município. Por fim, a Secretaria de

Assistência Social esclareceu que as ações relacionadas à emissão da segunda via de documentação civil, inscrição e atualização de Cadastro Único, divulgação de vagas de emprego e cursos, orientações voltadas a prevenção de violência doméstica e demais orientações relativas aos serviços de proteção Social Básica são ações preconizadas pela política de assistência social e políticas setoriais de atendimento à criança e adolescentes, mulher, pessoa idosa e pessoas com deficiência, do mesmo modo já executadas pela municipalidade. Posto isto, considerando que as ações citadas na Indicação Legislativa já são realizadas pelas Secretarias competentes, conforme mencionando acima, não vislumbramos a necessidade de instituir tal Programa através de lei específica, uma vez que este já acontece na prática.

- **Prot. Nº 38.323/2023 - Ofício n.º 97/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 1.580/2022 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: “Cria o Programa Prefeitura nos Bairros, do Município de Campo Mourão”. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, informamos que esta pasta é contrária a criação de tal lei devido ao fato dos serviços possuírem uma dinâmica complexa, como, por exemplo, os intempéries em que diversas árvores caem no município, paralisando os serviços rotineiros para que seja feito a remoção e limpeza da cidade. Desta forma, a criação de políticas públicas que estabeleçam cronogramas específicos para execução de serviços acabará criando uma desobediência à legislação, devido aos fatores externos, como o exemplo supracitado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 38.412/2023 - Ofício n.º 56/2023 – GEADM/SEADM** – Em cumprimento ao parágrafo 3º. Do Artigo 12, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal informamos os valores das receitas executadas e estimadas no Município de Campo Mourão, conforme segue:

RECEITAS EXECUTADAS

2020	2021	2022
R\$ 419.374.530,98	R\$ 459.339.915,27	R\$ 548.946.226,81

RECEITAS ESTIMADAS

2023 (orçada)	2023 (executada até julho)	2024
R\$ 551.474.873,54	R\$ 361.080.403,02	R\$ 647.762.083,90

Seguem anexos, os Demonstrativos de Receitas com as respectivas projeções.

05.02- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 187/2023** – Escrivão Parma - DENOMINA “PRAÇA DA IMIGRAÇÃO UCRANIANA” O ESPAÇO EXISTENTE (QUADRA 15, LOTE 1-A, 1-B, 1-C E 1-D) NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, ENTRE A RUA ARISTIDES CHAMBERLAIN E RUA NEUSA CASTALDELLI CHAMBERLAIN.

05.02.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento).

- **1029/2023** -- Jadir Soares Pepita - INSTALAR UMA CAIXA D'ÁGUA (RESERVATÓRIO) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU, NA LOCALIDADE (DENTRO DO CEMITÉRIO-FUNDOS) PRÓXIMO A RUA JOÃO MARIA PEREIRA CARNEIRO E RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI.
- **1068/2023**– Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), PRÓXIMO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, NA COMUNIDADE RURAL BARREIRO DAS FRUTAS.
- **1069/2023** -- Edilson Martins - ADQUIRIR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB, UM STUMP GRINDER – DESTOCADOR – PARA EFETUAR A RETIRADA DE TOCOS DE ÁRVORES.
- **1070/2023** -- Miltinho Cidade Nova – REALIZAR O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA EUFROZINA TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS OSÓRIO BARNABÉ PONTES E RUA VICTOR ALESSI, NO CONJUNTO RESIDENCIAL FORTUNATO PERDONCINI.
- **1071/2023** -- Marcio Berbet – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO (COM BRAÇO E LUZ DE LED) NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, Nº 2695, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **1073/2023** — Olivino Custódio - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO “PARE”, PLACA COM A EXPRESSÃO “REDUZA A VELOCIDADE”, SINALIZAÇÃO COM PLACA DE INDICAÇÃO DE VIA (DÊ A PREFERÊNCIA) NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ESQUINA COM A RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, EM FRENTE AO MUSEU MUNICIPAL DEOLINDO MENDES PEREIRA, NO CENTRO.

- **1074/2023** — Jadir Soares Pepita - SUGERINDO A POSSIBILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DO HORTO MUNICIPAL PIONEIRO PEDRO OVÍDIO PEREIRA, REALIZAR CAMPANHA PARA DOAÇÃO DE MUDAS DE GRAMA TIPO ZOYSIA JAPONICA (GRAMA ESMERALDA) AOS MUNICÍPIES DE NOSSA CIDADE, PARA PLANTAR EM LOTES VAGOS (TERRENOS VAZIOS).

- **1075/2023** -- Jadir Soares Pepita - EFETUAR ESTUDOS EM PARCERIA COM DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA TERRESTRE, PARA A INSTALAÇÃO DE UM TREVO DE ACESSO, NO ENTRONCAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO E CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NA RODOVIA BR-272, NA SAÍDA PARA GOIOERÊ.

- **1076/2023** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3250/2013, NA PRAÇA DA AMIZADE, NO JARDIM ISABEL.

- **1077/2023** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. CARLOS BOENIG, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VECHI, Nº 600, NO JARDIM LAR PARANÁ.

- **1078/2023** -- Jadir Soares Pepita - INSTALAR BANCOS DE JARDIM, NO CALÇADÃO (PASSEIO PÚBLICO), LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO CENTRO.

- **1079/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO, DA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, NA RUA PALOTINA, AO LADO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **1080/2023** — Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DAS EMAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA HIGIENÓPOLIS ATÉ A RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **1081/2023** -- Toninho Machado – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA URUTAU NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LEMOS DO PRADO ATÉ A RUA UBIRAJARA GIANI NO JARDIM PIO XII.

- **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA CERES AMÉRICA RIBAS - COORDENADORA DA CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO CODECAM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO – QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA TEMÁTICA, APRESENTANDO SUA COMPOSIÇÃO ATUAL, OS OBJETIVOS E OS PRINCIPAIS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONSELHO.**

05.03.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.03.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **261/2023** -- Marcio Berbet - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: CONSIDERANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PLAY CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - (CNPJ Nº 35.939.680/0001-98) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA GERAL DAS UNIDADES DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA, COM O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL Nº 39116/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022, VENCEDORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, TIPO MENOR PREÇO, HOMOLOGADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023. CONSIDERANDO VISITA DESTE VEREADOR A ESCOLA MANOEL BANDEIRA, FOI LEVANTADO ALGUNS PONTOS DE INCONGRUÊNCIA, SENDO: 1. NO CORREDOR DA ESCOLA, FOI REFORMADO O PISO, DEIXANDO O MESMO DESNIVELADO, POR OCASIÃO DO DESVELAMENTO O ACÚMULO DE ÁGUA É CONSTANTE, AINDA INFORMA QUE O RALO PARA ESCOAMENTO FICOU NA PARTE SUPERIOR IMPEDINDO O FLUXO DE ÁGUA. (ANEXO, ITEM 1) 2. O CANO EXTERNO PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUA FICOU EXPOSTO E COM DESPEJO DE ÁGUA NA CALÇADA, DEVIDO A COLOCAÇÃO IRREGULAR DO CANO, TODA PINTURA DA CALÇADA SUMIU NOS PONTOS DE DESPEJO DE ÁGUA. (ANEXO, ITEM 2) 3. FORAM COMPRADAS PORTAS NOVAS, NO ENTANTO A EMPRESA VENCEDORA INFORMOU QUE NÃO VAI FAZER A COLOCAÇÃO DAS PORTAS NOVAS ALEGANDO NÃO ESTAR NO CONTRATO. (ANEXO, ITEM 3) ASSIM REQUER: A) QUEM FOI O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO? SE O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO EFETUOU VISITA E LEVANTAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL? B) SE HAVIA NO REFERIDO PROJETO A TROCA DAS PORTAS DA SALA DE AULA? EM CASO NEGATIVO, O PORQUE DA REFERIDA OMISSÃO? C) QUAL O MOTIVO DA EMPRESA CONTRATA SE NEGAR A EFETUAR A INSTALAÇÃO DAS NOVAS PORTAS? D) REQUER QUE O FISCAL DO CONTRATO INFORME QUAL O MODO A PROCEDER NO PRESENTE PROCEDIMENTO, CONSIDERANDO QUE A OBRA AINDA NÃO TERMINOU? E) POR QUE O CANO NÃO ESTA NOS PADRÕES DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO, FICANDO EXPOSTO? F) HOUVE A ENTREGA DA OBRA, COM FISCALIZAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL?

- **264/2023** -- Escrivão Parma – SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENCAMINHANDO UMA VIATURA CARACTERIZADA E UMA VIATURA DESCARACTERIZADA PARA USO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

- **265/2023** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - AVALIAR A POSSIBILIDADE DE ESTAR ENCAMINHANDO UMA VIATURA CARACTERIZADA E UMA VIATURA DESCARACTERIZADA PARA USO DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

- **266/2023** -- Escrivão Parma - DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - ENVIDAR ESFORÇOS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO ADAPTADO NA APAE, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA PROFESSOR ETHANIL BENTO ASSIS, 461 - JD. ANA ELISA - CAMPO MOURÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA MEU PARQUINHO.

- **267/2023** -- Escrivão Parma - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO PARANÁ - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1) QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 2) QUAL O ANDAMENTO E PREVISÃO PARA SER EXECUTADO AS OBRAS NA RODOVIA BR-487 ENTRE O TIO PATINHAS, TREVO DE LUIZIANA ATÉ A AVENIDA SANTA MARIA? 3) COMO ESTA O ANDAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E RESTAURAÇÃO DA BR – 487 ENTRE CAMPO MOURÃO AO RIO MUQUILÃO? 4) EXISTEM ESTUDOS SOBRE QUAL PROJETO SERÁ FEITO NESTE TRECHO DA BR – 487? CASO A RESPOSTA SEJA “SIM”, QUAIS SÃO AS OBRAS QUE SERÃO REALIZADAS NESTE TRAJETO?

- **268/2023** -- Marcio Berbet - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 9A REGIÃO FISCAL - SOLICITANDO A PERMANÊNCIA DOS TRABALHOS DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

- **269/2023** -- Olivino Custódio - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ COM CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOLICITANDO QUE VOSSA SENHORIA DISPONIBILIZE VERBA NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA FAZER MELHORIAS NO CMEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL INFANTIL SÃO JOSÉ, COM OBRAS E SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA Nº 136, NO JARDIM ALVORADA. ASSIM SEGUEM ALGUMAS DAS NECESSIDADES DO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ: MURO (ENTORNO DA UNIDADE) – NECESSITA DE AUMENTO NA “ALTURA”; CALÇADA FRONTAL: NECESSITA COMPLEMENTAÇÃO DA CALÇADA ATÉ O MURO; PINTURA DA FACHADA: NECESSITA MANUTENÇÃO; PORTÕES: NECESSITA DE TROCA.

- **270/2023** -- Subtenente Macedo - DIRETOR REGIONAL DO DNIT EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO ESTUDOS TÉCNICOS E A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADAS NOS LOCAIS ABAIXO INDICADOS NA EXTENSÃO DA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272) – BAIRRO LAR PARANÁ, DEVIDO AO INTENSO TRÂNSITO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM HORÁRIO DE RUSCH: (CROQUI EM ANEXO). SENTIDO CAMPO MOURÃO/FAROL: AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 930; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1414; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1890; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 2750; SENTIDO FAROL/CAMPO MOURÃO: AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 585; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 969; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 1889; AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY (BR 272), 2755.

05.03.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO
PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR
REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06. - (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07. - (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 183/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TENDO EM VISTA QUE A 2264 - MANTER GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SEASO FOI CRIADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4405, DESTA FORMA, QUALQUER ALTERAÇÃO NESTA AÇÃO SE FAZ MEDIANTE PROJETO DE LEI, INFORMAMOS AINDA QUE A SUPLEMENTAÇÃO SERÁ DESTINADA NA RUBRICA CONTÁBIL PARA MATERIAL DE CONSUMO, AS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS SERVIÇOS DA SEASO, ASSIM SOLICITAMOS ATRAVÉS DESTA, AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO VÍNCULO 0000, AÇÃO 2264) **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 184/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REFERE-SE AO VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROJETO TÉCNICO QUE CONTEMPLA "AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PLAYGROUND EM CAMPO MOURÃO/PR".) **REGIME DE URGÊNCIA.**
-
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 185/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DO VALOR SOLICITADO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS É PARA A AQUISIÇÃO DE ENFEITES (EM LED) PARA DECORAÇÃO DE NATAL VISANDO A AMPLIAÇÃO DA DECORAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS, E O VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMAS E ILUMINAÇÃO NOS ESPAÇOS CULTURAIS,

ILUMINAÇÃO E SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL, ILUMINAÇÃO DA CASA CULTURA. REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
- **PROJETO DE LEI Nº 186/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 15.738.118,89 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, PARA REALIZAR DEVOLUÇÃO DE SALDO DE PARCELA RECEBIDA REFERENTE AO CONTRATO FINISA EM RAZÃO DE REPROGRAMAÇÃO CONTRATUAL INCLUINDO ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, SENDO QUE APÓS REALIZADA DA REFERIDA DEVOLUÇÃO, OS RECURSOS RETORNARÃO EM UMA NOVA PARCELA.) **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 136/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 139/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A SEMANA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 12 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
 - **Com Emenda Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de Legislação e Redação;
 - ✓ Em **discussão** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Em **votação** a Emenda sugerida pela Comissão de Legislação e Redação;
 - ✓ Proclamar o resultado.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE **(JÁ)** APROVADA;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 142/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 150/2023** – Escrivão Parma – “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERA NAS OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023** – Mesa Executiva – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 624/2023** – Miltinho Cidade Nova - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR N. 42, DE 21 DE JUNHO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - SEAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **COM EMENDA**
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 952/2023** – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE, NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 989/2023** – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA CIDADANIA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 991/2023** — Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 998/2023** — Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, “INSTITUI PROGRAMA ADOTE A SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 999/2023** — Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CERATOCONE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1010/2023** — Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O BANCO DE DADOS DE LEITORES E O PROGRAMA MAIS LEITORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1027/2023** – Bina – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE “DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. **COM EMENDA**
- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1043/2023** — Naiany Hruschka Salvadori – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS

- Prot. Nº 30.067/2023 – Sindicato Rural de Campo Mourão – Balanço anual de 2022.
- Prot. Nº 33.875/2023 – Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Serviços, Vila Guarujá – Associguá - Demonstração de receitas Anexas, de Janeiro a Dezembro 2022, declarando não ter recebido nenhum recurso financeiro do Município de Campo Mourão neste período. Segue o balancete anual do ano de 2022.

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
33.933/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	25/07/2023	46.639,01
33.933/2023	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	38.891,36
33.933/2023	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	21.656,16
33.933/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	25/07/2023	623.142,02
33.933/2023	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	17.071,66
33.933/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	70.140,00
33.933/2023	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOSNO MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	04/07/2023	4.004.044,33
33.933/2023	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	13.243,56

Roteiro para a 25ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 11-09-2023.

33.933/2023	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	153.749,54
33.933/2023	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	24/07/2023	127.734,88
33.933/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAME NTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	26.123,25
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	490.871,93
33.933/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	10/07/2023	34.610,50
33.933/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	14/07/2023	20.960,49
33.933/2023	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	34.000,00
33.933/2023	INCREMTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	07/07/2023	200.000,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	61.948,11
33.933/2023	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	261.360,00
33.933/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	6.072,00
33.933/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	115.368,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRIAIS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	04/07/2023	8.750,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	18/07/2023	26.100,05
TOTAL					6.402.476,85

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 12/SETEMBRO/2023 ÀS 09 HORAS TEREMOS A 26ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.**

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.